

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 209 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a apresentação de proposta para realizar eventos eleitos pela Gestão, no segundo semestre/2024, na 504ª reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Projetos de eventos a serem realizados no segundo semestre de 2024, com aporte financeiro do Cofen.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelas Conselheiras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Sra. Dayse Aparecida Clemente e o Colaborador Sr. Wesley Cassio Goully.

Art. 3º A comissão deverá apresentar os projetos em Reunião de Plenário.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF